CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 FEV. 2019

REQUERIMENTO Nº 327 DE 2019

(Vereador César da Farmácia)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 508/2019
Data: 28/01/2019 - Horário: 11:32
Legislativo - REQ 327/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUER A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE GURUPI.

O Vereador que a este subscreve vem **REQUERER** do secretário de Assistência Social, Silvério Taurino da Rocha Moreira a necessidade de tomada de providências **para implantação de um restaurante popular no Município de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

O modo de vida nas médias e grandes cidades tem gerado um progressivo crescimento do número de pessoas que realizam suas refeições fora de casa, muitas vezes substituindo o almoço por um lanche rápido em bares e restaurantes, comprometendo a qualidade das refeições consumidas. Por questões de restrições financeiras, parcela significativa dessas pessoas não tem acesso ao mercado tradicional de refeições prontas.

Muitos dos trabalhadores que recebem o benefício do auxílio refeição preferem utilizá-lo na compra de alimentos in natura em estabelecimentos tais como padarias, açougues e supermercados. Na maioria das vezes, esses trabalhadores residem em áreas distantes de seus locais de trabalho, e, desta forma, o custo e o tempo necessário ao deslocamento os impedem de fazer as refeições em casa, tendo como solução o almoço por meio de marmitas.

Essa situação tem se transformado em uma violação diária aos hábitos alimentares, comprometendo a qualidade das refeições e aumentando os riscos de agravos à saúde, já que na maioria das vezes, as refeições não possuem as características que preenchem os requisitos de uma alimentação balanceada. A instalação de restaurantes populares visa ampliar a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e seguras, comercializadas a preços baixos, originadas de processos seguros, em local confortável e de fácil acesso, ao custo médio de R$ 3,00, destinadas, preferencialmente, ao público em estado de insegurança alimentar.

Conquanto, solicitamos que o Poder Público estude a viabilidade da implantação desse mecanismo que irá facilitar em muito a vida dos nossos trabalhadores e as famílias de baixa renda.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2019.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM